



PORTARIA Nº 2.934/2018

Conceder Gratificação por Função à servidora **LUCI APARECIDA BORELLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **LUCI APARECIDA BORELLA,** portadora da Cédula da Identidade RG n.º 2.242.759-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 474.416.909-00, admitida em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 86,90% (oitenta e seis vírgula noventa por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

ACORDÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
DE 26/09/2018

Revogado Conforme
Portaria N.º 1862/21
Denis

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *26 Setembro 2018*
DE Nº *11372*
UMUARAMA *26 / 09 / 2018*
Bruna Poço

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS